



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 1.999 de 17 de junho de 2011.**

**Atribui denominação à avenida que inicia na Rua do Rosário e termina na divisa da propriedade do Sr. Rui Santana, no distrito de Padre Fialho**

O Povo do Município de Matipó, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A via pública que inicia na rua do Rosário e termina na divisa da propriedade do Sr. Rui de Santana, no Distrito de Padre Fialho, passa a ter a denominação de **Avenida Sebastião José Teixeira**.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Matipó (MG), 17 de junho de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
**Fábio Henrique Gardingo**  
Prefeito Municipal